
S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1782/2016 de 16 de Dezembro de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 200,95€ (Vinte Mil e Duzentos Euros e Noventa e Cinco Cêntimos), correspondente ao investimento, na Unidade de Saúde de Santa Maria, na beneficiação e remodelação da rede de gases medicinais.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 3 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

30 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.